ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A Administração Municipal necessita manter atualizadas as informações referentes às obras públicas executadas pelo Município junto aos sistemas oficiais de acompanhamento e controle, especialmente GEO-PB, Portal da Transparência e demais plataformas correlatas exigidas pelos órgãos de fiscalização.

A constante atualização dessas informações constitui obrigação administrativa indispensável à transparência da gestão pública, ao controle social e ao atendimento das exigências legais impostas pelos órgãos de controle externo.

Entretanto, considerando a especificidade técnica dos sistemas utilizados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de alimentação, atualização e acompanhamento das informações relativas às obras municipais.

2. Demonstração do Interesse Público

A contratação visa assegurar o correto cumprimento das obrigações legais relacionadas à publicidade dos atos administrativos, à transparência pública e ao acompanhamento da execução das obras municipais, promovendo maior eficiência administrativa e reduzindo riscos de inconsistências nas informações encaminhadas aos órgãos de controle.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- realizar alimentação e atualização do sistema GEO-PB;
- manter atualizadas as informações referentes às obras públicas no Portal da Transparência;
- realizar alimentação dos sistemas correlatos exigidos pelos órgãos de controle;
- conferir a consistência das informações lançadas;
- acompanhar eventuais pendências ou inconsistências apontadas pelos sistemas;
- prestar orientação técnica aos servidores municipais quando necessário;
- emitir relatórios técnicos das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado pela Administração;
- possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4. Levantamento de Mercado

Verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação de sistemas eletrônicos utilizados pela Administração Pública, especialmente aqueles destinados ao acompanhamento das obras públicas e ao atendimento das exigências dos Tribunais de Contas.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico, atualização permanente das informações e cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

5. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração.

Entretanto, considerando a conveniência administrativa e visando estimular a apresentação de propostas mais vantajosas, **o orçamento estimado permanecerá sigiloso**, permanecendo acessível apenas aos agentes públicos responsáveis pela instrução do processo e aos órgãos de controle, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de alimentação, atualização, acompanhamento e gerenciamento das informações relativas às obras públicas do Município nos sistemas GEO-PB, Portal da Transparência e demais sistemas correlatos, garantindo o cumprimento das obrigações legais de transparência e controle.

7. Justificativa do Não Parcelamento

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza técnica integrada e demandam acompanhamento contínuo por um único prestador, assegurando uniformidade na alimentação das informações, padronização dos procedimentos e responsabilização pela execução dos serviços.

8. Resultados Pretendidos

Pretende-se alcançar:

- atualização permanente das informações das obras públicas;
- cumprimento tempestivo das exigências dos órgãos de controle;
- melhoria da transparência administrativa;
- redução de inconsistências nos sistemas oficiais;
- maior eficiência na gestão das informações públicas;
- fortalecimento da governança e do controle administrativo.

9. Providências da Administração

Antes da contratação, a Administração deverá:

- disponibilizar acesso às informações necessárias para execução dos serviços;
- designar gestor e fiscal do contrato;
- acompanhar a execução contratual;
- fornecer documentos e dados técnicos relacionados às obras municipais.

10. Contratações Correlatas

Não foram identificadas contratações correlatas que interfiram diretamente na presente contratação.

11. Impactos Ambientais

A contratação possui impacto ambiental mínimo, restringindo-se à utilização de equipamentos eletrônicos e documentos administrativos, recomendando-se a adoção preferencial de meios digitais para troca de informações e emissão de relatórios.

12. Conclusão

Conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público**, constituindo a solução mais eficiente para garantir a atualização das informações relativas às obras públicas do Município nos sistemas oficiais de controle e transparência.

Considerando o valor estimado da contratação e o atendimento aos requisitos legais, verifica-se a possibilidade de realização da contratação mediante **Dispensa de Licitação por valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades da fase preparatória e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência. Além disso, a adoção do **orçamento sigiloso** mostra-se adequada para fomentar a obtenção da proposta mais vantajosa, permanecendo o valor estimado restrito aos autos e acessível aos órgãos de controle, conforme autorizado pela legislação.

Esse modelo mantém o mesmo padrão técnico dos anteriores e está adequado para instruir um processo de dispensa de licitação, inclusive com a justificativa para o orçamento sigiloso.

Soledade, 13 de Julho de 2026.

X

João Trigueiro Castelo Branco
Secretario de Gabinete